


isto em
13.02.2020
Concordo ;

Tomei
conhecimento da
lista unitária de
ordenação final.


CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA
PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL

6ª EDIÇÃO – 2ª FASE

AVISO N.º 1/2019

REF.ª H – História da Arte e Gestão do Património Cultural

– ATA DA REUNIÃO DO JÚRI REFERENTE À ELABORAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS –

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, pelas catorze horas, nas instalações do edifício do Centro Unesco, reuniu o júri do procedimento supra indicado, composto pelo presidente, Rui Pedro Borges Lopes Aldegalega, Técnico Superior, e pelos vogais, Rui Manuel Pires Guerreiro Revez e Maria João Ernesto Mimoso Faísca Macedo, Técnicos Superiores, a fim de proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, dado encontrar-se concluída a aplicação dos respetivos métodos de seleção e a verificação da elegibilidade dos candidatos junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Na atribuição das classificações aos candidatos admitidos, o júri teve em conta o estabelecido no aviso de abertura n.º 01/2019 de 8 de outubro de 2019.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATO(S)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º Carla Alexandra Bartolo Nunes	12,06

O candidato Nuno Miguel Duarte Rodrigues, embora tenha obtido a classificação de 10,84 valores, não consta na presente lista unitária de ordenação final, por não se encontrar inscrito como desempregado nos serviços do IEF, I.P., conforme informação prestada em 31/01/2020 por estes serviços, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 6º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, verificando-se assim que o candidato não reúne os requisitos para a frequência do estágio.


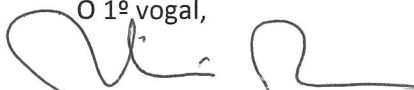
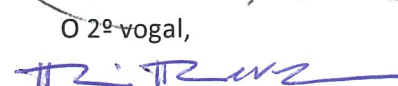
A candidata Teresa Maria dos Santos Ribeiro, foi excluída do presente procedimento pelo facto de ter faltado à prova de entrevista individual, de acordo com o disposto no ponto 9.3 do aviso de abertura "É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valorção inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção."

A classificação final resultou da aplicação da fórmula [CF = AC(50%)+EI(50%)], conforme indicado no ponto 9.3 do aviso de abertura n.º 1/2019 de 08/10/2019.

A presente lista encontra-se disponível na página eletrónica deste Município.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O presidente do júri,


O 1º vogal,

O 2º vogal,


Despacho:

Homologo a lista de ordenação final referida na presente ata. Proceda-se à publicitação da mesma e à notificação dos candidatos.

Beja, 13 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Lúcio Arsénio

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned over the printed name of the signatory.